



ANO XLI — Nº 030

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 49ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 3, de 1986-CN, de Presidente de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/85, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre a matéria. Aprovado.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Homenagem prestada pelo Conselho Federal de Educação ao Professor Paulo Nathanael Pereira de Souza.

DEPUTADO SOLON BORGES — Trabalho publicado no jornal O Estado de S. Paulo, de autoria do Dr. Moacyr Cunha Fonseca.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Denúncia publicada na Imprensa, de que estaria havendo irregularidades no Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Pleito em favor da transferência da Guarda Portuária e da Polícia Ferroviária, do Ministério dos Transportes para o Ministério da Justiça.

DEPUTADO CÁSSIO GONÇALVES, como Líder — Observações ao discurso pronunciado pelo Sr. Farabulini Júnior na presente sessão.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER, como Líder — Descumprimento que estaria havendo por parte do Governo da Lei de Anistia. Defesa da imediata implantação da reforma agrária.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Denúncias de irregularidades que estariam ocorrendo na Rede Ferroviária Federal S.A.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 23 do corrente, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Leorne Belém e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 49ª Sessão Conjunta, em 17 de abril de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfrédo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques —

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Léal — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Juracy Palhano — PDS; Octacílio Queiróz — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Manoel de Lavor — PMDB; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiúza — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Ruy Bacelar — PMDB; Vasco Neto — PFL; Virgíldasio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloisio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Deníris Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Júrrua — PDT; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Nery — PMDB; Sérgio Lomba — PDT; Símon Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José

Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Áirton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; José Amando — PMDB; Maçao Tadano — PFL; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PDT; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera' — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Vilson Kleinubing; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darley Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Eran Müller — PMDB; Floriceno Paixão — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 354 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 3, de 1986-CN

Of. nº 002/86-SCM

15 de abril de 1986.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que "suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que específica", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 19 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado José Ulysses, um prazo mais dilatado para elaboração do parcer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Deputado José Thomaz Nonô, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam querem permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia cinco deste mês de março o Conselho Federal de Educação, em reunião plenária, prestou significativa homenagem ao seu ilustre membro, que na data deixava a Presidência do órgão, Prof. Paulo Nathanael Pereira de Souza, descompatibilizando-se para disputar, nas próximas eleições de novembro deste ano, cargo eletivo.

Figura maiúscula da vida pública brasileira e paulista há já algumas décadas, o Prof. Paulo Nathanael honrará qualquer Parlamento em que venha a fazer parte, por sua inteligência brilhante, por seu preparo invulgar e pela dedicação com que vem assumindo diversos cargos na vida pública de São Paulo e do Brasil. Uma simples leitura de seu *curriculum vitae*, transcrita de forma reduzida, nos dá idéia da contribuição que ele vêm dando (e por cento continuará a dar) à causa pública:

1 — Professor, Economista e Técnico de Administração.

2 — No magistério público e particular, ocupou a docência nos ensinos Primário, Secundário (História Geral e do Brasil), e Superior (História Econômica e Política e Programação Econômica).

3 — Na administração escolar, foi Diretor de Escola, Inspetor Escolar, Delegado de Ensino, Chefe do Ensino Secundário e Normal do Estado de São Paulo, Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, Coordenador do Ensino Básico e Normal do Ensino do Estado de São Paulo, Diretor do Ensino Municipal de São Paulo e Secretário de Educação e Cultura, Presidente do CTA do Centro de Treinamento de Professores para os Ginásios Polivalentes (CTPGIP), Conselheiro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, Conselheiro do Conselho Federal de Educação, Diretor Executivo do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR); integrou numerosas comissões técnicas municipais, estaduais e federais.

4 — Na administração geral, exerceu o cargo de Diretor dos Concursos Públicos e dos Cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal Civil do Estado de São Paulo (DEA), hoje Secretaria Estadual de Administração, além de ter participado da Diretoria de várias empresas privadas.

5 — Dirigiu numerosas organizações culturais, com destaque para a Fundação Bienal de São Paulo, de que foi Diretor Executivo, e do Centro Cultural "Francisco Matarazzo Sobrinho", de que foi Presidente. Integra o Conselho de Curadores de várias Fundações, como: Fundação Anchieta, de Rádio e Televisão Educativa de São Paulo, Fundação de Ciências Aplicadas, Fundação Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

6 — Publicou inúmeros artigos sobre assuntos de economia, educação e cultura, pronunciou diversas conferências e aulas magnas, bem como escreveu e publicou diversos livros, como; "Desafios Educacionais Brasileiros" (Editora Pioneira, SP, 1978); "A Pré-Escola: uma nova fronteira educacional" (Editora Pioneira, 1979); "Educação: Escola-Trabalho" (CENAFOR, 1983); "O Futuro da Formação Profissional" (CENAFOR, 1984), etc.

7 — Realizou diversas viagens ao exterior, a convite dos governos dos Estados Unidos da América, do Japão, da Espanha e da França, bem como, na condição de delegado brasileiro, em Congressos e Reuniões Técnicas, como os realizados em Kingston, da Jamaica, em Cartagena, na Colômbia e em Caracas, na Venezuela.

8 — Recebeu diversas comendas e condecorações no Brasil e no Exterior, sendo de destacar-se: duas do Governo Francês, a Legião de Honra (grau de Oficial) e a Ordem Nacional do Mérito Educativo, o Mérito Tamanháre e o Mérito Naval, além de dezenas de veneras culturais, como Marechal Rondon, Couto Magalhães, José

Bonifácio, D. João VI, Colar do Sesquicentenário da Independência do Brasil, Alexandre de Gusmão, Vital Brazil entre outras.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sôlon Borges.

O SR. SÔLON BORGES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proximidade da Assembléa Nacional Constituinte, das eleições governamentais e parlamentares deste ano ensejam a extinção do debate sobre a problemática das instituições e dos procedimentos políticos no País. A esse respeito, considero de importância para esta Casa conhecimento do trabalho editado pelo O Estado de S. Paulo, de autoria do ex-Procurador e ex-Secretário de Estado de São Paulo, Dr. Moacyr Cunha Fonseca.

Peço a V. Ex* que considere lido na íntegra este proveitoso trabalho para o debate parlamentar:

Artigo a que se refere o orador.

Moacyr Cunha Fonseca
Ex-Procurador do Estado

A feitura de nova Constituição, com Assembléa Constituinte à vista, está apaixonando os meios políticos, notadamente o debate em torno da maioria absoluta para a eleição do Presidente da República e dos Governadores dos Estados.

Acreditamos não haver discrepância quanto às vantagens da implantação da norma, uma vez que assegura ao Presidente eleito a conveniente soma de autoridade. As dúvidas residem, apenas, na maneira concreta de se promover a medida. Daí, as variadas fórmulas apresentadas, muitas das quais passíveis de severas críticas.

No que tange à maioria absoluta para o pleito presidencial, parece que a maneira adequada sem causar abalo na opinião pública está na simples repetição das eleições, de modo a concorrerem às segundas tão-somente os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio. Este é o consenso quase unânime.

A escolha pelo Congresso — eleição indireta — impõe a sua realização logo em seguida à frustração do pleito direto, afigura-se como medida aceitável.

Entretanto, atente-se para uma hipótese que bem ou mal justificada a ingerência do Congresso na escolha do candidato. Dar-se-ia ela quando, na repetição do pleito direto, os dois únicos competidores, uma vez que os de mais foram eliminados, viessem a ser justamente os piores candidatos, os votados à custa única da demagogia e da corrupção e que se teriam beneficiado com a divisão do eleitorado, está, resultante de terem concorrido ao alto cargo vários postulantes, uns até bem credenciados e que foram prejudicados com a dispersão de forças.

A eliminação dos demais candidatos tem a finalidade de, na segunda eleição direta, forçar a obtenção da maioria absoluta. Pois bem, em face da situação criada qual a defesa que caberia à parte boa, sadia, do eleitorado, tendo-se em conta que qualquer dos dois concorrentes, no seu entender, não seria digno do honroso posto?

Aos eleitores verdadeiramente patriotas, imunes à corrupção e à demagogia, restaria, cremos nós, a opção pelo voto em branco, ocasião em que esta modalidade anônima de votar se justificaria plenamente. Não alcançando o coeficiente, a solução deve, então, ser entregue ao Congresso, que deverá eleger qualquer dos dois candidatos, fazendo-o por maioria absoluta dos membros que o compuserem.

Entretanto, e por último, caso nesta primeira manifestação do Congresso ainda não se verifique a desejada maioria absoluta, restaria a votação por maioria simples, hipótese que, obviamente, resolveria em definitivo a questão.

Como se vê, o pronunciamento do Senado e da Câmara dos Deputados só deve ocorrer em última instância, já que, certamente, não se pode recomendar a realização em dobro de eleições diretas ou indiretas. Ao que nos parece, no entanto, o problema não está bem enfocado. Com efeito, tudo leva a crer que o que efetivamente se pretende agora, neste momento tão azado para alterações de vulto, é proporcionar maior legitimidade ao mandato presidencial, bem como maior soma de autoridade ao Chefe do Executivo, o que é louvável.

Mas, perguntamos, o desejo de todos nós estaria apenas na legitimidade e autoridade do candidato eleito?

Acaso não se quer, também, que a eleição do mais alto magistrado seja escoimada destas duas chagas, visíveis e sentidas: corrupção e demagogia? Assim sendo, é evidente que a exigência pura e simples da maioria absoluta pouco contribuirá para a eliminação das mencionadas chagas eleitorais entre nós enquadradas? Não haveria um processo eleitoral capaz de evitar a reprodução de tais mazelas e que ao mesmo tempo pudesse conferir ao Presidente eleito a almejada soma de prestígio?

O problema vem, de há muito, nos preocupando e constituindo mesmo objeto de nossa atenção no sentido de oferecer despretensioso subsídio a uma satisfatória solução. Assim é que, há muitos anos, apresentamos, pela imprensa paulistana, uma sugestão relativa a um novo sistema de voto a que demos a denominação de voto seletivo.

Durante longo espaço de tempo decorrido, vários prélrios eleitorais se realizaram e, forçoso é reconhecer, em todos eles não foram poucas as queixas não só contra a demagogia desenfreada, como, também, e principalmente, contra a corrupção a cargo do chamado poder econômico, entidade compreendida tanto pela burguesia apatizada quanto pelos agentes do poder público.

Destaque-se, desde logo, que o voto seletivo é facilmente exercitável e pode ser aplicado quer na representação majoritária, quer na proporcional, sempre em caráter facultativo.

No citado trabalho dado à estampa, esmuçamos sua aplicação em ambas as representações. Cabe-nos, agora, analisá-la quando aplicada na representação majoritária.

Consiste o voto seletivo em conceder ao eleitor, em se tratando de eleição a que concorram mais de dois candidatos a um mesmo cargo a faculdade de votar de maneira duplice, isto é, além, de dar seu voto ao postulante de sua predileção, fica-lhe ainda a possibilidade de votar negativamente em outro postulante que sua consciência repila, ou que julgue inapto ou mesmo indigno do cargo.

Da soma dos votos positivos obtidos pelo candidato, se subtrairá o total dos votos negativos. Com o novo sistema o eleitor se sentirá mais prestigiado pelo fato de poder influir, com o seu voto negativo, na derrota do candidato que julgue incapaz ou não merecedor da investidura. Sua eficácia no tocante ao combate à demagogia e corrupção é facilmente perceptível: o eleitor patriota disporá de uma arma eficaz para diminuir os efeitos malefícios do voto comprado, aplicando ao candidato que se utilizar de processos condenáveis o seu voto negativo. O voto seletivo tem um mecanismo muito simples: digamos, para exemplificar, que concorreram à eleição para presidente da República três candidatos: A, B e C, os quais obtiveram, respectivamente, cinco, três e dois milhões de votos positivos.

Aconteceu, entretanto, que os votos negativos recaíram sobre os três candidatos da seguinte maneira: A foi atingido com três milhões, B com 800.000 e C com 500.000. Feita a dedução, tivemos A com dois milhões, B com 2.200.000 e C com 1.500.000 votos efetivos.

Em face do ocorrido — influência decisiva dos votos negativos o candidato B, que foi o segundo no rol dos votos positivos, tornou-se o vencedor da eleição devido à forte quantidade de votos negativos atribuídos ao candidato A.

Relativamente à representação proporcional (deputados e vereadores), o critério sofre uma alteração necessária. O eleitor votaria do mesmo modo positiva e negativamente em dois candidatos. Todavia, seu voto negativo teria possibilidade de prejudicar tão-só o candidato visado, nunca, porém, a legenda!

Tal restrição no sentido de beneficiar a legenda é indispensável a fim de ser assegurada a representação das minorias.

Para elucidar, apontemos um exemplo: ao apurar-se uma eleição para deputados federais, verificou-se que o candidato Fulano de tal, filiado ao partido X, que obteve 5 lugares, conseguiu boa votação positiva e se situou entre os cinco mais votados da sua legenda. Entretanto, deduzidos seus votos negativos, que lhe deram votantes de diferentes partidos, sua votação real tornou-se bem reduzida a ponto de ceder sua colocação vantajosa ao colega de chapa imediatamente mais votado.

Indiquemos mais algumas virtudes do voto em questão. O demagogo vulgar, esse mistificador que consegue seus intentos à custa da ingenuidade de alguns e da ausência de civismo de muitos, quando não desapareça de

todo passará a constituir certamente, contingente reduzido em face das poucas possibilidades de bom êxito eleitoral, dado que os eleitores de maior discernimento lhe barrarão os passos, crivando-o de votos negativos.

A seu turno, os partidos políticos, a quem cabe grande culpa pelas mazelas ora existentes, procurarão, em defesa própria, compor suas chapas com figuras respeitáveis, com méritos comprovados.

Dir-se-á, por outro lado, que o sistema preconizado poderá constituir uma faca de dois gumes. Do mesmo modo que poderá ser afastado o mau elemento, admitirá também a perseguição a um bom candidato, desde que assim o queira um chefe político desprovido de escrúulos. A hipótese não é despicada, mas acreditamos pouco provável, já que o eleitorado não se compõe apenas de áulicos, embora parte dele sofra a influência nefasta de falsos líderes.

Por derradeiro, meditem os interessados, no caso todos nós, sobre a possibilidade de vingar o voto seletivo. É evidente que nenhum malefício poderá haver tentando-se experimentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Senhores Congressistas, lamentavelmente venho à tribuna para falar de corrupção neste Governo. O Jornal de Brasília publicou, no setor de "Cartas dos Leitores", manifestação dos funcionários do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Lembro apenas, sabem V. Ex's, que no Governo anterior esse banco deu-se ao desplante — isso por causa da existência de um Delfim Netto, por causa da existência de um corrupto e corruptor, igual não houve no País ainda, que era o Ministro do Planejamento — de apresentar prejuízo superior a 200 bilhões de cruzeiros. Agora, é lamentável o que contém o inciso terceiro desse documento, cuja transcrição nos Anais da Casa vou pedir, para toda a Nação conheça a gravidade dos fatos.

.. "Não bastasse isso, o vírus da corrupção assentou-se na diretoria colegiada da entidade para, por intermédio do roubo e da destruição dolosa, sugar-lhe a energia financeira até então canalizada para o desenvolvimento do setor que tem por finalidade atender."

Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, temos de apurar por que o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que, segundo seus estatutos, deve atender a cooperativas agrícolas, pequenos produtores cooperados, médios produtores cooperados, todos afetos ao tamanho da terra, à criação de pequenos animais, desviou-se das suas finalidades. E este banco não pode absolutamente deixar de lado os setores a que deve dedicar-se; deve, sim, promover todo o seu trabalho com a maior e mais prendada lisura, não repetindo o quadro da Velha República nefanda, abjeta. Infelizmente, de tudo o que se praticou na Velha República, tudo o que foi aqui denunciado em verso e prosa, nada foi apurado. Não vemos o Sr. Langoni respondendo a processo criminal, não vemos o Sr. Galvões respondendo a processo criminal, não vemos o Sr. Delfim Netto respondendo a processo criminal. E, a propósito, Sr. Presidente, ontem fui ao gabinete de V. Ex^a, no Senado. Lá se encontrava o ex-Ministro da Justiça, Fernando Lyra, a dar audiências e a receber Deputados e Senadores. E que fui fazer, Sr. Presidente, na sala em que V. Ex^a dedica o seu melhor trabalho para que esta Nação esteja sempre vigilante ante tantos desastres administrativos? Primeiro, fui perguntar-lhe e depois fui pedir: — Sr. Ministro, por que continua impune o Sr. Antônio Delfim Netto?

O ex-Ministro Fernando Lyra, ilustre Deputado desta Casa, declarou à revista Play Boy que não pôde processar o Sr. Delfim Netto em decorrência da existência de forças que não sabia definir. O Procurador-Geral da República anunciou à imprensa falada, escrita e televisada, no ano passado, que já estava preparado o processo contra Delfim Netto, por prevaricação. Mandei-lhe um telegrama, na ocasião, para dizer ao Sr. Procurador que o caso desse ex-Ministro era de enriquecimento ilícito e de tráfico de influências. Finalizando, disse: Sr. Ministro, quero que V. Ex^a, a bem da verdade e da justiça, mande verificar o fundo do poço onde está a lama em que o ex-Ministro mergulhou a Nação. À Nação quer saber.

Aliás, soube que hoje o ex-Ministro Delfim Netto esteve depondo na CPI a respeito das polonetas. Não sei o resultado. Vou verificar amanhã, mas a verdade, Sr. Presidente, Senador José Fragelli, é que esta Nação não pode suportar a impunidade de quantos praticaram atos de corrupção, de malversação dos dinheiros públicos e quer, pelo menos por enquanto, que se apure o que está página de jornal contém.

CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR.

CASO BNCC

Sr. Redator,

Representado o interesse do funcionalismo do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A — BNCC, e acima de tudo, em nome da honra e do espírito de lisura da Nova República, servimo-nos deste veículo para prestar as seguintes informações:

1 — O BNCC, Sociedade de Economia Mista, da qual o Governo detém mais de 90% das ações, foi instituído com o propósito de atender a um dos mais nobres segmentos da economia nacional — o cooperativismo;

2 — voltado para esse objetivo, o BNCC vem enfrentando uma saga marcada pelo sacrifício de uma causa e pela violência de interesses espúrios da ganância improdutiva, marca registrada da Velha República;

3 — não bastasse isso, o vírus da corrupção assentou-se na diretoria colegiada da entidade para, por intermédio do roubo e da destruição dolosa, sugar-lhe a energia financeira até então canalizada para o desenvolvimento do setor que tem por finalidade atender;

4 — prova da viabilidade e seriedade pretérita do BNCC é o magnífico complexo industrial das cooperativas de produção deste País, para construção do qual compareceu com expressiva monta financeira e destaca-se a parcela de atuação no fomento dessas ações;

5 — insuportável que era a convivência com o mandato da corrupção e do desmando, o funcionalismo da Casa organizou-se dando conhecimento público da sujeira que imperava no BNCC, fazendo saber, inclusive, do conluio do Ministério da Agricultura;

6 — o movimento foi vitorioso e culminou com a queda da Diretoria devassa e do, não menos, Ministro de Estado da Agricultura, Ângelo Amaury Stabile;

7 — findo esse negro período, o Governo da Velha República, acuado que estava pela notoriedade do escândalo, viu-se obrigado a transparecer austeridade junto à Nação e, por força dessa circunstância, designar uma diretoria honesta e infundida do propósito de ressuscitar a credibilidade do BNCC;

8 — feliz na sua meta, essa nova diretoria, composta inclusive de dois funcionários da Casa, alcançou o resgate da honorabilidade do público interno e da respeitabilidade da população exógena, tendo conseguido, ainda, reorganizar a instituição administrativa e financeiramente;

9 — veio a Nova República e com ela a renovação das nossas esperanças, a exemplo do efeito que contagiou todo povo brasileiro, porém, para nossa surpresa, fomos atingidos em cheio por um golpe de insuportável contumácia, na medida em que recebemos, do novo poder, um entulho de administradores incapazes, sem a menor condição para o exercício do cargo;

10 — não estamos culpando a atual cúpula governamental, pois sabemos que essas anomalias se devem à euforia dos primórdios da nova era republicana e, principalmente, à complexidade dos esquemas de distribuição de cargos à época, fruto exclusivo do necessário equilíbrio das forças que dariam sustentação ao difícil começo do novo regime;

11 — fazemos, entretanto, um apelo no sentido de que se corrija esse mal antes que se torne irremediável, na mesma fórmula que vem sendo adotada nas demais empresas do segundo escalão;

12 — na realidade, quando falamos da incapacidade dos atuais diretores do nosso banco, não nos referimos à aptidão relativa e nem tampouco abusamos de adjetivação, mas sim, e com muita serenidade, asseveramos a incompetência total e o pleno desconhecimento das atividades bancárias;

13 — a exemplificação de casos exigiria a elaboração de uma obra gigantesca, tamanhas são as asneiras que se cometem no dia-a-dia da instituição, todavia, para efeito

de registro, citaremos apenas alguns nos tópicos seguintes:

14 — o Presidente do Banco, por exemplo, Sr. Dejanir Dalpasquale, além de político profissional, sem a menor qualificação para o cargo, vez que não detém as exigências mínimas ditadas pelo Banco Central do Brasil (formação escolar e experiência bancária), é, em verdade, um prevaricador abusivo que passa viajando meses a fio, às custas do dinheiro, público. O objetivo, é lógico, fazer campanha no seu Estado de origem (Santa Catarina). Raros, são, pois, os dias em que esse senhor é visto na sede do banco. Quanto custa isso? Como comprovar? Ora basta uma simples consulta nas prestações de contas das viagens do sr. presidente;

15 — o Diretor de Finanças, Sr. Aderbal Maia, apresenta um grotesco perfil de desempenho profissional, revelado pelo seu absoluto desconhecimento das atividades, sobre as quais detém poder de gestão (câmbio e finanças). Como forma de compensar essa deficiência e, também, não lhe restando outra opção, esse senhor passa o dia inteiro investigando a vida dos profissionais do banco, quando não está perambulando pelos corredores, movendo móveis, pessoas, salas, etc... O resultado disso é uma verdadeira parafernália nas acomodações do banco e no deslocamento e demissões de funcionários, mesmo aqueles que não dizem respeito à sua área. Esse cavaleiro passa seu cotidiano brincando com móveis e pessoas, como se fossem simples peças de um tabuleiro de jogos infantis. Enquanto isso as finanças do banco e as operações internacionais correm a esmo.

16 — o Diretor de Planejamento, Sr. Antônio Barreto, é uma verdadeira piada. Com um perfil bancário bisônico (ex-gerente de vendas da Vasp e outros similares), adota ambém estranhas manias como meio de suprir, ou se não esconder, a sua mediocridade. Como o seu par Aderbal Maia, adora "brincar" de trocar móveis, salas e pessoas, de preferência das áreas que não lhe dizem respeito.

17 — o Diretor de Crédito, Sr. Valfredo, apesar de ser uma caricatura sem nenhuma experiência bancária, a não ser trocar cheques e pagar contas de serviços (é arquiteto e sempre atuou nessa área), aportou na cadeira de maior importância da empresa.

18 — o Diretor de Administração, Sr. Francisco Cândido, apesar de ser o único representante das cooperativas, tendo chegado ao cargo através de processo eleutivo, nada faz em prol do setor que o promoveu, situando-se como mais um baldado na diretoria, vez que não tem expressividade e não detém sequer poderes sobre a sua área. A sua diretoria é administrada (mal, queremos dizer...) pelos diretores de Finanças e Planejamento;

19 — tem havido com freqüência o que chamamos de valsa dos gerentes, ou seja, um método por intermédio do qual os diretores de Finanças e Planejamento realizam suas fantasias. Os nomes dos gerentes são colocados no tabuleiro, iniciando-se, a partir daí, a grande festa. O gerente de Londrina vai para Brasília; o de Brasília para Recife; o de Cuiabá para Belo Horizonte; o de Belo Horizonte para Londrina, e, assim, sucessivamente. A última brincadeira desse tipo custou alguma coisa parecida com Cz\$ 5 milhões entre passagens, mudanças e ajudas de custo;

20 — a estrutura organizacional do BNCC está sendo, simplesmente, desmontada pelos magníficos administradores, num ato de repleta irresponsabilidade e inconsequênciia. Eles olham de relance as caixinhas do organograma e adentram no mesmo processo iniciático da valsa dos gerentes. Tudo isso, é óbvio, sem o menor critério e com total ausência de estudos técnicos. O caos e a loucura parecem tirar o lugar da razão;

21 — os funcionários do BNCC, que exercem funções comissionadas, vêm sendo destituídos por critério aleatório, na mesma proporção que os respectivos cargos, por pensamento doutrinário de igual mediocridade, vêm sendo extintos. E o pior disso tudo é que não há a observância de preceitos legais elementares, ocorrendo casos de funcionários que vêm perdendo quase 70% dos seus salários, no ato do descomissionamento. Além do flagrante desrespeito à lei, isso, no mínimo, ocasiona imoralidade de procedimentos e passivos trabalhistas, que correrão à conta da União. Tudo isso por ato da absoluta incompetência e irresponsabilidade desses administradores;

22 — a alienação desses diretores é tamanha que nem mesmo as determinações do DASP são cumpridas, pois que, apesar de dispositivos legais em contrário, emanados daquele Ministério, os citados dirigentes estão utilizando descaradamente dos veículos do banco para deslocamento próprio e serviços domésticos auxiliares. O rigor do decreto tem que ser utilizado e esses homens devem ser punidos, mesmo porque o referido instrumento concede abertura para denúncia de qualquer procedência;

23 — em incompreensível desleixo, e porque não dizer afronta aos recentes pronunciamentos do Exmº Sr. Presidente da República, esses inconsequentes estão tramando demissões maciças. E, o lamentável, é que nada fazem em benefício da recuperação financeira do banco, muito menos no que diz respeito à identificação do mesmo no âmbito da estrutura governamental;

24 — é fundamental que se faça uma apuração severa das operações de crédito do BNCC, considerando que só uma delas, recentemente deferida, por vontade e interesse exclusivo do presidente do banco, causou um prejuízo de milhões de cruzados. Este fato está documentado e pode ser facilmente constatado.

Como se pode ver pelos fatos até aqui expostos, o caso do BNCC exige volumosos depoimentos para que se obtenha uma precisa avaliação de circunstâncias. Todavia, acreditamos que, isoladamente, essas aberrações sejam suficientes para evidenciar, pelo menos, três realidades:

a) o BNCC precisa urgentemente de dirigentes sérios e capazes para se recuperar moral e financeiramente, havendo que se promover a imediata destituição dos atuais;

b) o destino do BNCC carece de definição inadiável sob pena de avolumarem-se os prejuízos da União, considerando, sobretudo, a sua inoperância hodierna;

c) os funcionários do BNCC precisam de apoio e do fiel cumprimento da palavra governamental tanto que concerne à segurança de emprego na eventualidade de preservação da instituição, como também da mesma tranquilidade de reaproveitamento da hipótese do banco vir a ser fundido e/ou incorporado a outras entidades da mesma esfera administrativa. Isso tudo de forma a que não sejamos exemplificados pelo massacre de um possível desemprego, ocasionado por uma faceta, até então desconhecida, no novo modelo econômico. Os funcionários do BNCC.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em Brasília o Presidente da Associação Policial dos Ferroviários, da Rede Ferroviária Federal, Dr. Antônio Deco, e o Vice-Presidente da Associação da Guarda Portuária, o Sr. José Augusto Assunção, que pleiteiam — aliás, pleiteiam com justiça — a transferência da esfera administrativa de seus órgãos de atuação, a Guarda Portuária e a Polícia Ferroviária, do Ministério dos Transportes para o Ministério da Justiça. E o que desejam os policiais ferroviários e os guardas portuários? Desejam uma polícia administrativa, não uma polícia judiciária, ligada diretamente à Polícia Federal, porque entendem que essa transformação respaldaria as suas funções, porque hoje não encontram apoio do usuário, que interpreta neles apenas figuras repressoras sem nenhuma influência na esfera da polícia administrativa. A própria polícia não respeita a posição dessas duas instituições que fazem o policiamento do porto e da ferrovia.

O Sr. Antônio Deco, e o Sr. José Augusto Assunção, ambos acompanhados por diretores da sua associação, estiveram comigo ontem e com o Secretário Geral do Ministério da Justiça, Dr. Honório Oliveira. S. Sr. aguarda parecer de sua consultoria para poder realmente homologar esse pedido. Mantiveram contato também com o Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes, Dr. José Roberto, com o Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, com o Chefe de Gabinete do Ministério da Marinha, Comandante Gavião e, hoje, com o Presidente da Portobrás, Dr. Carlos Teófilo.

O movimento que está sendo desenvolvido por esses dois representantes de sua categoria está empolgando realmente as autoridades em Brasília, que começam a se conscientizar da situação em que vivem o policial ferroviário e o guarda portuário. Achamos, no contato que fizemos ontem com esses vários órgãos da administração

federal, que a tese defendida pelas duas associações empolgou os representantes do Poder Executivo e cremos que o Trabalho desenvolvido por Antônio Deco e José Augusto Assunção haverá de ser traduzido positivamente muito em breve, a partir da decisão que importa no consórcio de forças dos Ministérios dos Transportes, da Justiça e da Marinha.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cássio Gonçalves, como Líder do PMDB.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Deputado Farabulini Júnior trouxe aos Anais desta Casa denúncia de corrupção porventura havida no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, veiculada por um dos órgãos de imprensa desta Capital.

A Liderança do PMDB quer tranquilizar o ilustre Deputado Farabulini Júnior, pois as denúncias de corrupção que porventura surjam nesta Casa relativamente à Nova República e ao Governo do Presidente José Sarney serão religiosamente investigadas e, caso se apure alguma culpa por parte de funcionários, estes serão punidos. Este Governo, Sr. Presidente, conseguiu ou vem conseguindo conquistar do povo brasileiro aquela confiança indispensável aos órgãos da administração pública. Sem essa confiança não se consegue estabelecer qualquer regime democrático em qualquer país. Portanto, aqui fica a palavra da Liderança do PMDB de que provindrá a apuração das denúncias veiculadas pela imprensa desta Capital e trazidas à tribuna e aos Anais da Casa pelo Deputado Farabulini Júnior, para ver se de fato procedem ou não.

Quero ressaltar que a apuração de corrupções do regime anterior também vem sendo feita, mas não da maneira autoritária ou por cima da lei, como se poderia desejar. A Nova República pretende estabelecer um regime democrático e fundamentado no império da lei.

A Procuradoria Geral da República tem examinado alguns casos e já fez ao Poder Judiciário algumas denúncias, que estão tendo tramitação. As autoridades do regime anterior que porventura forem enquadradas em algum dispositivo legal evidentemente serão processadas. A verdade é que a legislação brasileira com relação à possibilidade de enquadramento legal de crime de administradores públicos é flagrantemente precária. A grande dificuldade que a Procuradoria Geral da República encontrou, e vem encontrando, é exatamente enquadrar os suspeitos de crimes do regime anterior nas malhas da lei. Essa é a grande dificuldade. Mas a Nova República não pode agir com irresponsabilidade. Ela tem de agir dentro do quadro jurídico que pretende implantar o novo regime.

Fica, portanto, registradas aqui essas observações da Liderança do PMDB quanto à colocação do ilustre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller, como Líder.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT, mais uma vez, deseja deplorar a falta de cumprimento da nova versão da Lei de Anistia, consagrada na Emenda Constitucional nº 26, que, embora encerre aspectos limitadores, tornando a legislação extremamente restrita, não vem sendo cumprida sobretudo pelos ministérios militares. Direitos de praças, suboficiais e oficiais arbitrariamente punidos por atos institucionais e complementares, ao longo dos 21 anos de arbitrio e prepotência, estão sendo ignorados.

Por isso o PDT deseja cobrar do Governo da Nova República e de suas Lideranças nas duas Casas do Congresso Nacional o cumprimento dessa legislação, de tal modo que os direitos dessas pessoas — militares ou civis — atingidas por atos despóticos e arbitrários possam ser integralmente respeitados.

Por outro lado, o PDT gostaria de cobrar da Nova República a imediata implantação da reforma agrária. Na minha região, o noroeste do Rio Grande do Sul, onde predominam as pequenas propriedades e os problemas rurais se agravam, existem milhares de agri-

cultores sem terra, sem direitos, perambulando pelas coxilhas à espera de uma solução para os seus problemas. Na cidade de Cruz Alta acotovelam-se numa pequena área do distrito industrial cerca de duzentas pessoas mal-orientadas, com apenas o direito de lá permanecer por seis meses, sem poder sequer utilizar um pequeno pedaço de chão para qualquer tipo de cultura.

Esse tipo de solução só agrava o problema. Por isso o PDT, que espontaneamente deu seus votos para que o País transitasse no sentido da democracia e da liberdade, tem o dever e até o direito de cobrar dos novos governantes o cumprimento integral das promessas feitas em praça pública, a começar pela implantação já e agora de uma reforma agrária maciça e radical, que fixe o homem à terra e lhe dê condições de retirar dela o seu sustento e o de milhões de pessoas que passam fome neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Roberto Jefferson, como Líder.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ). Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já ocupei mais de uma dezena de vezes as tribunas da Câmara e do Congresso Nacional para trazer ao conhecimento da Nação irregularidades que estão sendo praticadas pela atual Presidência e Diretoria da Rede Ferroviária Federal S/A. Trouxe a esta tribuna uma grande quantidade de documentos, que bem comprovam a existência de corrupção na CBTU e na Rede Ferroviária Federal. Temos que lembrar que o Presidente da Rede Ferroviária Federal é o Presidente do Conselho da Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Essa farta documentação que foi coligida no próprio seio da CBTU e da Rede Ferroviária, da Associação da Rede Ferroviária, da Associação nacional dos Ferroviários, da Associação de Maquinistas, de trabalhadores na área elétrica e na área da estação da Telfer já foi entregue em mão ao próprio Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, aos Líderes do Partido da Frente Liberal, e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro e a S. Ex*, o Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves. A casa tem conhecimento disso. Aliás, essa documentação, numa reunião com o Presidente da Associação dos Ferroviários, foi entregue em mãos à filha do Presidente Sarney, sua assessora direta, Dra. Roseana Sarney.

De posse dessa documentação, o Ministro dos Transportes já tomou a primeira atitude: mandou exonerar o Presidente da CBTU, engenheiro Valter Pedro Bodim mas a coisa vazou para a imprensa, que depois de um ano passou a dar espaço às associações da Rede Ferroviária Federal. O Presidente da Rede Ferroviária Federal, Sr. Osires Stengel Guimarães, do Paraná, foi levado a essa Presidência pelo lobby político e empresarial do Paraná, ligado diretamente à administração do Governo do Paraná e ao próprio ex-Ministro dos Transportes, que o conduziu, também do Paraná. Aliás, a administração do Paraná vem recebendo denúncias públicas. Hoje mesmo, na sessão da Câmara dos Deputados, pudemos ouvir notícia sobre isso trazida por um dos grandes próceres, grande Líder do PMDB, que é o Deputado Alencar Furtado. Eu bem me recordo, quando ainda universitário, Presidente do Grêmio de minha faculdade, da sua primeira aparição num programa nacional de televisão do Movimento Democrático Brasileiro, o meu partido — havia dois partidos à época: o MDB e a Arena — S. Ex*, o Deputado Alencar Furtado, numa das passagens mais brilhantes do seu discurso, analisando o desaparecimento de presos políticos, disse: "As mulheres dos desaparecidos, vivos talvez, mortos, quem sabe, são vivos do quem sabe e do talvez, os filhos dos desaparecidos, mortos talvez, vivos quem sabe, são órfãos do quem sabe e do talvez."

Esse discurso de S. Ex*, o Deputado Alencar Furtado, à época líder do Movimento Democrático Brasileiro, hoje PMDB, causou a cassação de seu mandato. Este homem insuspeito, vítima do destino, quando teve um filho assassinado nas eleições de 1982, por um segurança, num posto de gasolina, foi também vítima da ditadura, da prepotência, da arrogância do Governo militar, que cassou o seu mandato, porque S. Ex* ousou desafiar a ditadura, colocando de público a denúncia contra o desaparecimento, tortura e morte dos presos políticos. S. Ex* veio hoje à tribuna e em discurso emocionado, que acabou lhe roubando a própria voz, denunciou corrupções

do Governo do Paraná. Infelizmente, a Presidência da Rede Ferroviária Federal está diretamente ligada àqueles que compõem o grupo que governa o Paraná e que o representa no Senado e na Câmara.

Concedo um aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — É um aparte breve, para dizer a V. Ex* que também temos acompanhado algumas denúncias feitas contra a Rede Ferroviária Federal e a CBTU. E gostaria de dar um testemunho: no Governo passado, foi preparado um dossier sobre irregularidade na CBTU e na Rede Ferroviária Federal, que foi entregue ao Ministro Cloraldino Severo. Com a posse do Ministro Afonso Camargo, esse dossier, preparado por um ex-ferroviário cassado em 1964, que era da Federação dos Ferroviários...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Herval Arueira?

O Sr. José Genoino — Não o Martineli; o trabalho foi feito com os ferroviários do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ivan Arueira, é Presidente da Associação Nacional dos Ferroviários.

O Sr. José Genoino — Exatamente. Esse material foi entregue ao Ministro Afonso Camargo, para que servisse de contribuição nos critérios de nomeação de servidores da Rede Ferroviária Federal e da CBTU. V. Ex* em vários pronunciamentos tratou deste assunto.

OSR. ROBERTO JEFFERSON — Mais de duas dezenas de vezes, nobre Deputado.

O Sr. José Genoino — Gostaria de ressaltar a importância deste seu pronunciamento e testemunho das iniciativas que foram tomadas. Inclusive, nesta Casa, foi feito um requerimento, chamando a atenção das autoridades da Nova República, no início da montagem do Governo. A Associação dos Ferroviários teve reunião com a Bancada do PMDB, com o Ministro, à época, Afonso Camargo, e V. Ex* dá hoje, aqui, um testemunho de que nada disso serviu, pois continuaram as irregularidades na Rede Ferroviária Federal. O meu aparte é exatamente no sentido de respaldar o pronunciamento de V. Ex*

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nobre Deputado José Genoino, o mais grave é que o Sr. Osires assumiu a função e não conseguiu remover diretores que estão na Rede há mais de doze anos. Na Rede há diretores de Planejamento, Comercial, Financeiro, que estão lá há doze anos. Um deles esteve respondendo a uma comissão parlamentar de inquérito, porque estava recebendo comissões da General Elétric, na compra de trens elétricos. O Presidente da General Elétric confessou que deu dinheiro, e provas escritas foram inclusive traduzidas para os Anais do Supremo Tribunal Federal, aonde acabou desaguando o processo. O Presidente da General Elétric disse que, infelizmente, teve de dar comissão, e esse cidadão se encontra ainda encastelado na Rede como Diretor.

Nova República não removeu, e era fundamental que o fizesse, esse ranço da corrupção que campeou durante a fase ditatorial. Mas o mais grave é que, depois que essas notícias vasaram para a imprensa, o Presidente da Rede Ferroviária Federal nomeou uma comissão de sindicância, constituída por 3 advogados, para inquirir os presidentes das associações, que denunciaram a corrupção, como empregados da Rede Ferroviária Federal. Quer dizer, está constrangendo os presidentes das associações, que sabemos não têm a segurança de emprego que tem um líder sindical. Estão sendo chamados a depor, para apurar corrupção que pesa sobre os ombros do próprio Presidente da Rede Ferroviária Federal. O que requeremos ao Ministro dos Transportes é que S. Ex* designe uma comissão de alto nível para apurar essas denúncias que estão sendo trazidas ao conhecimento da Nação, pelos funcionários da Rede Ferroviária Federal. Erval Aroeira, Presidente da Associação Nacional dos Ferroviários, tem 50 anos de trabalho à frente da Rede Ferroviária Federal e o manifesto que fez, assinado pelos presidentes da Associação dos Policiais, dos Maquinistas, dos Trabalhadores nas Estações, as 4 associações que compõem a Rede Ferroviária Federal, diz o seguinte.

"AOS FERROVIÁRIOS E AO Povo EM GERAL"

A Associação Nacional dos Ferroviários da RFFSA, considerando as notícias veiculadas pela imprensa e as notas distribuídas aos jornais dando conta de que o Presidente da Rede Ferroviária Federal, Osires Stengel — que é também Presidente do Conselho de Administração da CBTU — Companhia Brasileira de Trens Urbanos —, acabou de constituir comissão para, em sete dias, apurar as denúncias de existência de corrupção naquelas estatais, conforme denunciaram diversas associações de empregados ferroviários, considerando tudo isso, quer, de público, prestar desde logo os seguintes esclarecimentos:

Não reconhecemos na mencionada comissão qualquer poder para o desempenho de missão tão melindrosa, como a que lhe foi confiada. A verdade é que seus membros, por mais ilustres que sejam, não têm as condições, psicológicas e funcionais imprescindíveis, pelo simples fato de que são pessoas subordinadas aos principais envolvidos e, portanto, sem a necessária isenção de ânimo, sem autoridade e liberdade para proceder à apuração dos fatos irregulares.

Sobrepara, ainda, a razão maior de que tais denúncias, muito antes de sua divulgação pela imprensa, foram objeto de farta documentação entregue ao Senhor Ministro dos Transportes. E, sendo assim, falece ao Sr. Stengel autoridade para cuidar do assunto, já na esfera superior do Governo.

De mais a mais — denunciamos agora —, tudo não passa de uma tentativa de intimidação, dentre as muitas que a Diretoria da Rede Ferroviária vem fazendo contra vários de seus empregados, utilizando métodos repressivos, de fazer inveja aos regimes autoritários mais ferozes. O que se quer é calar aqueles que, com coragem e destemor, estão denunciando as irregularidades existentes e a má gestão da coisa pública.

Prova disso e a virtual transformação da Diretoria de Segurança Industrial em órgão inquisitorial, que, portanto, sem qualquer base na Lei e no Direito, passou a convocar empregados para interrogatórios, sob ameaça de demissão dos quadros da Empresa, conforme, aliás, ocorreu com o signatário desta, já demitido por ordem do Sr. Stengel.

Nietzsche dizia que nesses instantes se erguem das sombras as figuras mais empolgantes da arte e do pensamento. Por entre os fatigados trabalham os precursores, os que trazem a semente do porvir...

Convém deixar nítido, ainda, que, se o Sr. Stengel, Presidente da Rede Ferroviária e do Conselho de Administração da CBTU, proclama-se tão honesto, por que não se afasta dos cargos que ocupa, possibilitando às autoridades superiores do Governo a apuração isenta das denúncias levadas ao Sr. Ministro dos Transportes, hoje apresentadas à opinião pública pelas associações ferroviárias?

É lamentável que, em plena transição para o regime democrático e na Nova República, ainda existam autoridades arbitrárias, com capacidade e coragem de montar uma comissão desde o início cercada na sua liberdade de agir e que, na certa, se verá na obrigação de encobrir irregularidades, de todos conhecidas.

O que não se entende é que tudo isso se passa em uma Diretoria cuja grande parte dos membros lá se encontram há mais de 12 anos, percebendo salários em dobro além da suplementação da Fundação de Seguridade, em detrimento dos direitos dos ferroviários, dos quadros técnicos da empresa a vida toda impedidos de alcançarem cargos de direção.

A propósito, vale referir aqui que o recém-nomeado Diretor de Pessoal da Rede Ferroviária já cuidou de se aposentar para obter as mesmas vantagens dos seus iguais da Diretoria.

Na verdade, ferroviários, a palavra corrupção não é mais do que um termo usado para designar os outonos das instituições...

Para ilustrar estes esclarecimentos públicos, vamos alinhar uma pequena parte das denúncias apresentadas pelos ferroviários.

a) Concorrência 004/85. Execução dos serviços de implantação do Sistema Elétrico da STU-RJ (CBTU). Anulou-se uma concorrência já julgada para realizar-se nova licitação. Denúncia formulada pelos instaladores filiados à Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. É a corrupção atrasando o serviço e propiciando acidentes no subúrbio do Rio;

b) Licitação 005/85. Fornecimento de alimentação ao pessoal da CBTU-RJ. Através de cuidadosa falcatrua foi considerada vencedora exatamente a empresa que propôs preço 50% (cinquenta por cento) mais caro do que a segunda colocada. Denúncia da Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.

c) Aquisição de Cz\$ 600 milhões em dormentes de concreto sem concorrência e com pagamento adiantado. CBTU-RJ. Dezembro de 1985. Ordens de Compra n°s 103, 104, 105 e 105.

Três empresas receberam em dezembro Cz\$ 200 milhões antecipados e até hoje esses dormentes de concreto não foram entregues à administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Essa empresa fez o papel da CFP as avessas: financiou dormentes de concreto que ainda não foram entregues para serem colocados no leito das ferrovias.

Continuando:

d) Concorrência para fornecimento de bobinas. As firmas Cisembra, Fonseca Almeida e GE ofereceram menores preços. As administrações da CBTU e do Sr. Stenghel preferiram as bobinas da CMW, mais onerosas para a RFFSA;

e) A Diretoria de Planejamento há muito tempo não realiza concorrências. Firma contratos sem licitação com empresas preferidas;

f) O ex-Diretor Financeiro da Refer, Sr. Ibis Busse, indicado e amigo do Sr. Ministro Affonso Camargo e do Sr. Sterghel, foi afastado da Diretoria em razão das aplicações sigilosamente realizadas dos recursos da Fundação, com grande margem de risco. O Sr. Ibis afirmou na Refer que realizou as aplicações por determinação do Sr. Stenghel. Comprovando a afirmação do Sr. Ibis, o Sr. Osiris Stenghel manteve o amigo como Diretor, embora afastado da Refer, o que lhe valeu a aposentadoria melhorada.

São estes os esclarecimentos que podemos presitar à opinião pública e aos ferroviários sofridos, permanentemente as vítimas de todas as loucuras que têm sido praticadas, anos e anos, na RFFSA. Não há um trabalhador que não tenha reclamações e queixas a apresentar, inclusive velhos aposentados, cujos proventos estão sendo complementados por baixo, sem levar em consideração as categorias e os níveis que teriam se em atividade estivessem. Na área de pessoal, por exemplo, podemos dizer que todos os dirigentes foram um completo fracasso. E dissemos ao Sr. Ministro dos Transportes que o êxito das recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo não pode ser ofuscado pela desastrosa administração da RFFSA.

Dizíamos, também, que a mobilização ocorrida na fiscalização dos preços tabelados é um claro indicador de que o povo brasileiro está vigilante na defesa dos seus interesses. Essa vigilância tenderá a aumentar cada vez mais, atingindo não apenas a fiscalização dos preços, mas também a qualidade dos serviços prestados, por exemplo, pela Rede Ferroviária.

Sendo assim, é necessário que os dirigentes da Rede Ferroviária estajam à altura do presente momento histórico. Estamos fiscalizando, vigilantes, a atuação de cada um deles, de modo a repudiar o equilíbrio da passividade e lutar pelo equilíbrio dos ativos. Portanto, não aceitamos a comissão espúria que o Sr. Stenghel nos quer impingir, mas estamos à disposição das autoridades públicas superiores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1986. — Herval Arueira, Presidente.

Eram as considerações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta, solene, a realizar-se no dia 23

do corrente, às 15 horas, neste plenário, destinada a reverenciar a memória do saudoso Presidente da República Tancredo de Almeida Neves.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado Leorne Belém para uma questão de ordem.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, presentes no plenário apenas dois Senadores, V. Ex^a e o Senador Luiz Cavalcante, nos termos do § 2º do art. 29 solicito a V. Ex^a o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, tomo em consideração a questão levantada por V. Ex^a, mas tenho de fazer uma declaração que servirá de norma aos nossos trabalhos daqui por diante.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Deputados, Srs. Senadores, nós teríamos para votar hoje dois vetos que exigem quorum qualificado, como todos sabem, de 320 Deputados e 46 Senadores. Temos para decidir nesta Casa cerca de 42 a 43 vetos do Sr. Presidente da República; aguardando leitura 84 emendas constitucionais e em tramitação mais de 200 emendas constitucionais. Todas elas exigem quorum qualificado de dois terços — 320 Deputados e 46 Senadores.

Quero fazer esta comunicação aos Congressistas e, se me permitem, particularmente, às Lideranças e às bancadas: não posso deixar, de agora em diante, sempre que houver voto e emenda constitucional a serem apreciados, de fazer a verificação em plenário daqueles que estão presente. Doravante, não posso deixar de fazer isso. Já sabemos as críticas que se levantam contra o Congresso Nacional. Se persistirmos na situação em que nos encontramos e passado este ano, nem que seja esse primeiro semestre, sem votarmos qualquer voto ou emenda constitucional, saberemos muito bem o que vamos merecer de críticas da opinião pública nacional. De sorte que, de agora em diante, quero prevenir os Parlamentares que vamos fazer aquilo que já vou praticar hoje e agora: proceder à chamada dos Deputados e dos Senadores, porque aceito aquela decisão de que, em não havendo verificação de votação, não perdemos os jetons os Srs. Deputados e Senadores que estiverem na Casa. Mas, quando houver, como hoje, discussão e votação de voto e de emenda constitucional, não poderemos fugir ao texto constitucional nem ao fato da real presença ou ausência dos Srs. Congressistas nesta Casa. Assim será feito, de hora em diante. Não pode deixar de ser assim.

Lembro, inclusive, aos Srs. Congressistas que temos duas ações populares a serem apreciadas; e se instituímos ação popular foi justamente em defesa dos interesses da Nação e do povo.

Vamos, então, proceder, hoje e agora, à verificação de votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma questão de ordem levantada pelo Líder do PDS sobre a qual V. Ex^a não se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a haverá de compreender que, justamente atendendo à questão de ordem por S. Ex^a levantada, devo verificar os Deputados e Senadores que estão presentes. Vamos, portanto, proceder a essa verificação.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Permita-me uma sugestão, Sr. Presidente. Considerando o número de Parlamentares presentes e acatando uma idéia do nobre Deputado Tomás Nonô, a qual transmitem a V. Ex^a, solicito seja permitido cada um vir ao microfone e declinar o seu nome, dispensando-se o uso do processo eletrônico falho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O processo eletrônico é falho, e ontem mesmo fizemos aquela votação. Todavia, como o número de Parlamentares presentes é pequeno, acho que o processo eletrônico liquida esse assunto rapidamente. Mas poderá também ser feita a verificação pelo microfone.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PFL — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação.

Sr. Presidente, V. Ex^a adotou uma medida que entendo sob certo aspecto, ter fundamento legal e moral. V. Ex^a vai exigir a presença de Parlamentares que dê quorum para decisão sobre vetos e emendas constitucionais. Mas eu gostaria de lembrar que estamos em um período de transição. A exigência do Regimento e da Constituição de quorum de 2/3 para apreciação de vetos tornou-se tão difícil e draconiana, que hoje é praxe no Congresso Nacional; e essa medida foi adotada a partir do AI-5, se não me engano. É evidente que mudanças terão de ser feitas e provavelmente serão feitas no ano que vem, pela Constituinte. Sugiro a V. Ex^a, embora tenha toda a razão em adotar essa medida, que examine o assunto em conjunto com todas as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou pronto a me reunir com as Lideranças, para que se tome uma medida a respeito.

Também lembraria que na proposta das prerrogativas consta modificação do texto da Constituição, e já sugeri a quem de direito se votasse logo esse projeto. Então, teríamos um texto constitucional que nos permitiria tomar uma decisão como essa, que V. Ex^a deseja, e que eu também desejaría. Mas enquanto permanecer o texto que aí se encontra, é muito difícil fugir a uma decisão como esta que estamos tomando agora.

Vamos proceder à verificação de presença na Câmara dos Deputados.

O Sr. Jorge Carone — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já tomei uma decisão. Para não prolongarmos nossos trabalhos, daria a palavra a V. Ex^a depois da verificação.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Mas depois perderei o momento. Sr. Presidente, não estou de acordo com o Deputado Israel Pinheiro. V. Ex^a está certo: é preciso moralizar, e a maneira de fazê-lo é essa que V. Ex^a adotou. V. Ex^a deu entrevista dizendo que não iria mais presidir qualquer reunião que tivesse apenas meia dúzia de gatos pingados, e os jornais publicaram isso. Então, espero que V. Ex^a compra a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares e exerçam o voto eletrônico. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares e exerçam o voto.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares registrando no dispositivo próprio frontal à bancada, seu número de identidade parlamentar.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que selezionem qualquer voto para verificação da presença.

A Presidência solicita ainda a todos os Srs. Deputados que açãoem simultaneamente o botão preto e a chave giratória que se encontra sob a bancada do lado esquerdo, conservando assim até que a luz amarela se apague.

(Procede-se à chamada na Câmara dos Deputados.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS

Amazonas

Arlindo Porto.

Pará

João Marques — Vicente Queiroz.

Piauí

Carlos Oliveira — Heráclito Fortes.

Ceará

Leorne Belém.

Paraíba

Antônio Gomes — Raymundo Asfora.

Pernambuco

Carlos Wilson — Egídio Ferreira Lima — Maurílio Ferreira Lima.

Alagoas

José Thomaz Nonô.

Sergipe

Gilton Garcia.

Bahia

França Teixeira — Virgíldasio de Senna.

Espírito Santo

Myrthes Bevilacqua.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — José Eudes — José Frejat — Roberto Jefferson.

Minas Gerais

Altair Chagas — Cássio Gonçalves — Humberto Souza — Israel Pinheiro — Jorge Carone — Jorge Vargas — Navarro Vieira Filho — Rosemberg Romano.

São Paulo

Adail Vettorazzo — Cardoso Alves — Farabulini Júnior — Francisco Amaral — José Genoino — Pacheco Chaves.

Mato Grosso

Maçao Tadano.

Paraná

Alceni Guerra — Nelton Friedrich — Oscar Alves — Paulo Marques.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — Erani Müller — Harry Sauer — Júlio Costamilan — Léllo Souza — Nadir Rossetti.

Se algum dos Srs. Deputados acionou o botão e não apareceu o seu nome, peço para vir ao microfone.

Solicito ao Deputado Massao Tadano que venha tomar nota dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Deputados que digam o nome do seu Estado e seu próprio nome, somente aqueles que não votaram pelo sistema eletrônico.

ATENDERAM AO PEDIDO DA PRESIDÊNCIA OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Iturival Nascimento, Goiás.
Matheus Schimidt, Rio Grande do Sul.
Genebaldo Correia, Bahia.

Prisco Viana, Bahia.

Aluízio Campos, Paraíba.

Pedro Corrêa, Pernambuco.

Jorge Medauar, Bahia.

Nelson do Carmo, São Paulo.

Victor Faccioni, Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estão devidamente anotadas as presenças. Passemos ao Senado da República.

(Procede-se à chamada no Senado Federal.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Luiz Cavalcante — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há quorum para o prosseguimento dos trabalhos. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)